APROVADO ACT PREJUDICIAL À CLASSE TRABALHADORA DO ONS

direção do ONS conseguiu aprovar o ACT, o qual é extremamente prejudicial aos trabalhadores e trabalhadoras da empresa. Mas, a vitória foi apertada. Foram 220 votos a favor e 209 contra. O placar revela que a classe trabalhadora está dividida na empresa, uma vez que quase a metade da categoria votou pela rejeição da contraproposta.

Assim, o resultado é demonstrado na tabela abaixo.

SINDICATOS / DATA	ACEITARAM	REJEITARAM	ABSTENÇÃO
Sinergia-Florianópolis / 18 de abril	0 (zero)	15	0 (zero)
SENGE-RJ e Sintergia-RJ /19 de abril	135	131	0 (zero)
STIU-DF / 22 de abril	49	33	1
SENGE-PE e Sindurb-PE / 22 de abril	36	30	4
TOTALIZAÇÃO	220	209	5

"Para satisfazer as exigências do ONS, que não aceita o resultado conjunto da Intersindical, o Sinergia-Florianópolis realizou uma nova assembleia no dia 23 de abril e obrigatoriamente os trabalhadores aceitaram por 5 votos a 4 a contraproposta da empresa."

A votação pela rejeição foi bastante expressiva, mostrando o elevadíssimo grau de insatisfação da categoria. O resultado mostra que uma parcela significativa dos trabalhadores e trabalhadoras está insatisfeita com a atual gestão do ONS, por causa da retirada do Abono por Perda de Massa Salarial, além da redução de 80% para 66,6% na Gratificação de Férias, a segunda em dois anos. Cabe ressaltar que a insatisfação dos empregados vai além da questão da perda dos benefícios acima descritos.

A categoria também deu outro recado à direção do ONS. Desta vez, a sinalização foi mais objetiva. Por exemplo, a base Brasília já deliberou e aprovou, em assembleia, com apenas 1 voto contrário, a iniciativa de mover ações na Justiça contra a redução e a retirada dos benefícios, com o STIU-DF como substituto processual.

As lideranças da Intersindical ONS avaliaram que a empresa usou de artifícios para influenciar o resultado das assembleias enviando seus gerentes, assistentes e assessores das diretorias para as assembleias, bem como quando atrelou a meritocracia para depois da aprovação do ACT, o que foi uma forma clara de pressionar os trabalhadores e trabalhadoras a aceitarem a contraproposta. Sobre esses artifícios, pode-se intuir que a empresa ao mandar os seus escudeiros, na verdade está querendo resolver o seu problema, ao invés de escutar o que os seus trabalhadores e trabalhadoras realmente querem e/ou necessitam. E quanto à meritocracia atrelada à assinatura do ACT, uma demonstração inequívoca da falta de coerência e de comprometimento de suas ações perante si mesma e o seu corpo de profissionais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Durante audiência com a procuradora Regional do Trabalho, Dra. Dinamar Hoffmann, no dia 8 passado, os representantes da empresa alegaram que a 2ª remuneração da P.O. compensaria a retirada e a redução dos benefícios. No entanto, não apresentou nenhuma garantia de que a 2ª remuneração da P.O. continuará sendo praticada nos próximos anos. Se para o próximo ciclo orçamentário, por exemplo, a 2ª remuneração da P.O. for retirada, a categoria amargará três perdas consideráveis.

A Intersindical ONS, conforme compromisso assumido, encaminhou anteontem correspondência ao MPT/DF informando o resultado das assembleias e solicitando a interveniência do mesmo para fazer com que o ONS cumpra com o que foi compromissado na Audiência de Mediação nº 199/2013 MPT, cuja tramitação do feito ficou suspensa por 30 dias, e nos entregue um PG-CR verdadeiro com começo, meio e fim.

Parabenizamos a todos os trabalhadores e trabalhadoras que participaram do processo e votaram conscientemente e livremente, sem pensamentos mesquinhos ou individualistas. Um abraço fraterno dos negociadores das entidades sindicais que compõem a Intersindical ONS.